



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 135/89

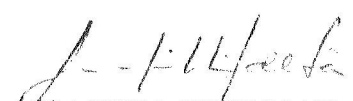
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a Sr^a., MARIA MOREIRA NEVES DIAS, servidora requisitada MUNICIPAL, passe a prestar serviços junto à Coördenadoria Regional de Informática deste TRIBUNAL, em SUBSTITUIÇÃO a Sr^a., HELENI MARIA ELIAS LLOBET, que, a partir desta data, passa a prestar serviços junto a Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 01 DE JUNHO DE 1.989.


DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.

*Anote-se
em 29/06/89
R*